



CNCGMPEU

**125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNCGMPEU**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura e posse da Diretoria;</li><li>• Palestra: “Aspectos do Novo Regime de Tutela da Probidade Administrativa”. Expositor: Dr. Ricardo de Barros Leonel – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;</li><li>• Sessão Administrativa (Reunião restrita às Corregedorias Gerais): Aprovação das atas das sessões ordinárias, extraordinárias anteriores e Assuntos Gerais.</li><li>• Palestra: “Direito Intertemporal na Tutela da Probidade Administrativa e Perspectiva de Atuação do Ministério Público”. Expositor: Dr. Igor Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;</li><li>• Palestra: “Novos Rumos na Atuação do Ministério Público”. Expositor: Dr. Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin – Ministro do Superior Tribunal de Justiça;</li><li>• Entrega de Medalhas e Diplomas.</li></ul>
<b>Local:</b>	Presencial e por Videoconferência – Centro de Eventos do Ceará
<b>Data:</b>	24 de março de 2022.
<b>Horário:</b>	08:30 às 18:30.
<b>Participantes:</b>	Lista de presentes – ANEXO I.



## CNCGMPEU

### Ocorrências e Deliberações

1) Dr. Cláudio Wolff Harger deu início aos trabalhos passando a presidência da Solenidade de Posse para Dra. Cleonice de Souza Lima, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, 1ª Secretária da Gestão anterior e 1ª Secretária desta nova Gestão conduzirá a posse, tendo em vista que Dra. Luciana Sapha, por motivo de saúde, não conseguiu comparecer à reunião. Em seguida, Dra. Cleonice Lima cumprimentou todos presentes, em especial a CONAMP por organizar um evento dessa importância e com um número significativo de participantes, salientando que *“é muito importante que os Órgão da Administração Superior do Ministério Público por seus entes possam conversar entre si com finalidade de construir soluções que sejam minimamente aceitáveis por todos nós.”* Por conseguinte, agradeceu a Dra. Luciana Sapha pelo esforço durante a pandemia, aos Diretores da Gestão anterior, passando assim a palavra para Dra. Luciana Angelis que leu a mensagem encaminhada por Dra. Luciana Sapha, a quem representa, para a passagem do cargo. Dra. Cleonice, mais uma vez agradeceu a Dra. Luciana Sapha pelo brilhante trabalho prestado ao Conselho Nacional dos Corregedores Gerais dos Estados e da União, na sequência deu posse a nova Diretoria do CNCGMPEU: **Presidente** – Cláudio Wolff Harger, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia; **1º Vice-Presidente** – Marco Antônio Alves Bezerra, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins; **2º Vice-Presidente** – Samuel Pereira, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar; **1ª Secretária** – Cleonice de Souza Lima, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia; **2º Secretário** – Silvio Cesar Maluf, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul; **Diretor Financeiro** – Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo; **Diretor de Comunicação Social** – Marcelo Liscio Predotti, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; passando a palavra ao Presidente Dr. Cláudio Wolff Harger.

Dr. Cláudio Wolff Harger cumprimentou todos presentes, ao tempo em que agradeceu pelo acolhimento da chapa na deliberação da reunião do dia 03/12/2021, por aclamação, como também agradeceu ao apoio da Dra.



#### CNCGMPEU

Luciana Sapha pelo acolhimento nos assuntos que versam sobre os projetos institucionais, parabenizando-a pelo sucesso na presidência do CNCGMPEU. Em seguida parabenizou todos os membros da Diretoria empossada, frisando que: *“continuará com a missão de seguir em frente, valorizando o papel dos Corregedores-Gerais no âmbito do controle do Ministério Público brasileiro, seja pela contribuição que deram aos temas sensíveis, seja pela representatividade de suas respectivas lideranças e, principalmente, por terem mantido firmes os nossos objetivos sem descuidar da união institucional.”* O presidente parabenizou, também, Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Pinto e Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner pela gestão na presidência do CNCGMP, em seguida ao seu discurso de posse renovou seu compromisso de bem servir ao Ministério Público e a sociedade Brasileira. Por fim, franqueou a palavra para a Dra. Maria José Marinho da Fonseca, representante do Ministério Público do Ceará que agradeceu a presença de todos, colocando a Corregedoria à disposição dos colegas.

2) O Presidente Dr. Cláudio Harger passou a palavra ao Dr. Ricardo de Barros Leonel – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que proferiu brilhante Palestra sobre os “Aspectos do Novo Regime de Tutela da Probidade Administrativa”. Dr. Ricardo cumprimentou todos os presentes, deixando registrado sua honra em participar da reunião e iniciou a palestra informando que o tema abordado, apesar de sensível e complexo, é um tema importante no cumprimento do papel e das atribuições constitucionais e legais reservadas ao Ministério Público. Em seguida, trouxe várias observações sobre o tema apresentado, dentre elas se destacou que *“a sensibilidade da aplicação da Lei de Improbidade se endereça mais ao Ministério Público do que ao Judiciário, de fato é quem decide sobre as pretensões apresentadas, sendo justo dizer que essa visão é parcial e tendenciosa da realidade, pois não é correto dizer que a atuação do Ministério Público se pauta pela prática do abuso e do exagero. Ocorrem equívocos, erros pontuais como se verifica em qualquer atividade humana e na atividade do Ministério Público não há de ser diferente, mas não é justo generalizar, sendo assim, há uma distorção da realidade.”* Falou, também, sobre os debates que existem em torno das alegações de inconstitucionalidades Lei 14.230/2021, perpassando sobre



#### CNCGMPEU

diversos aspectos relevantes, dentre eles a importância ao respeito do contraditório, como também a verificação, no âmbito do Ministério Público, se aquela situação concreta envolve a aplicação de uma regra nova de conteúdo processual ou de conteúdo material. Dr. Ricardo, finalizou sua apresentação desejando que o Ministério Público avance sempre forte, atuante e que possa cumprir o papel que lhe foi reservado no Estado Democrático Social de direito. Após breve debate, o Presidente Dr. Cláudio agradeceu ao palestrante, bem como aos que contribuíram para o debate em torno do tema.

3) Na sequência, o Presidente Dr. Cláudio Harger iniciou os trabalhos administrativos. Após a aprovação, por unanimidade, da 124ª Ata da Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados da Bahia, convidou Dr. Ivens José Thives de Carvalho – MPSC para prestação de contas referente à gestão passada.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao Corregedor Nacional Dr. Oswaldo Albuquerque que iniciou sua fala informando que dará continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por Dr. Marcelo Weitzel. Informou também sobre a existência de três Coordenadorias do âmbito da Corregedoria Nacional, sendo elas: Coordenadoria de Correições e Inspeções, Coordenadoria Disciplinar e Coordenadoria de Inovações, enfatizando que esta última deve trabalhar coordenada e integrada com todas as Corregedorias locais, bem como com os demais poderes do Estado. Relatou que pretende realizar reuniões de alinhamento com todas as unidades e ramos para debater sobre a temática eleitoral, sugerindo o dia 20/04/2022 como data para esse primeiro debate. Na sequência, comunicou que realizou um Plano de Ação visando elaborar uma política interinstitucional de atuação estratégica do Ministério Público em coordenação integrada com outros órgãos do MP, Instituições e Poderes da República. Nesse íterim, ressaltou alguns principais dos objetivos da sua gestão como, por exemplo, trabalhar em abordagem temática e específica, colaborando na elaboração de curso de ingresso e vitaliciamento na carreira dos membros do Ministério Público, como também acompanhamento dos demais órgãos do Ministério



#### CNCGMPEU

Público junto a presidência do CNMP que trata dos direitos das vítimas. Por fim, agradeceu a todos.

Em continuidade, o Presidente Dr. Cláudio Harger convidou a Dra. Tereza Exner Presidente da Gestão em 2020 para compor mesa. Após, franqueou a palavra para Dra. Iadya Gama Maio Corregedora-Geral do MPRN que sugeriu como pauta desta reunião tratar sobre a Resolução 244 do CNMP, tendo em vista que apresenta algumas dificuldades e, inclusive, algumas questões que podem ser até inconstitucionais.

Referente ao próximo tema da pauta, Dr. Cláudio Harger relatou sobre a proposta de criação de um escritório virtual e a padronização de um e-mail vinculado ao Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que inicialmente ficará vinculada ao MP de Rondônia, sendo então o responsável pela concessão de acesso às próximas administrações com todos os históricos de produção de documentos gerados pela atual administração. Em seguida, colocou para deliberação e aprovação do Conselho. A Corregedora-Geral do MPBA Dra. Cleonice Lima, na condição de 1ª Secretária, se colocou à disposição para reunir e fazer uma recuperação de documentos das Diretorias anteriores relativos ao CNCGMPEU, dos sistemas que foram adotados, bem como das discussões acadêmicas, relatando que seria uma contribuição importante para a história do CNCGMPEU, sugerindo assim a criação de um acervo histórico para o Conselho.

O seguinte tema da pauta foi sobre o agendamento das próximas reuniões, sendo assim, o presidente informou que em 07/07/2022 haverá uma reunião conjunta com os quatros colegiados em Porto Velho-RO. Sobre a mesma temática sugeriu realizar uma reunião no mês de maio/2022. Em seguida, Dra. Tereza Exner agradeceu a todos os Corregedores, como também a CONAMP, informando que foi uma honra participar do colegiado, por fim, desejou ao Presidente sucesso na sua gestão.

Em continuidade, o Presidente, Dr. Cláudio Harger, franqueou a palavra para buscar algumas sugestões quanto ao Protagonismo das Procuradorias de Justiça em especial a eficácia do art. 28, CPP, após valiosas contribuições dos Corregedores, o Presidente ressaltou a importância da criação de um



#### CNCGMPEU

grupo de trabalho sugerido pelo Corregedor do MPPA para tratar sobre a Resolução 244/22, definindo que os integrantes serão: Dra. Luciana Sapha Silveira, Dr. Alessandro Tramujas Assad e Dr. Manoel Santino Nascimento Junior. Por fim, o Presidente fez a leitura do termo de posse da nova Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

4) Continuando os trabalhos, no turno vespertino, o Presidente Dr. Cláudio Harger passou a palavra ao Dr. Igor Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará que fez excelente exposição sobre “Direito Intertemporal na Tutela da Probidade Administrativa e Perspectiva de Atuação do Ministério Público”. Dr. Igor cumprimentou todos presentes e iniciou sua conferência, trazendo uma perspectiva importante na seara da Lei de Improbidade; destacou a necessidade da confecção de alguns enunciados para dar um mínimo de uniformidade e legitimação a atuação dos Promotores no Patrimônio Público, pois: *“a ausência de parâmetro que legitima a atuação do(a) Promotor(a) na área de improbidade é campo fértil para invencionismos dos Advogados, já que vemos liminares sendo deferidas suspendendo recomendações de Promotor.”* O palestrante explanou sobre algumas situações importantes na perspectiva de atuação preventiva do Ministério Público. Em seguida, discorreu sobre o uso de perfis privados pelos gestores públicos para autopromoção, como também sobre as condutas vedadas aos agentes públicos. Por fim, informou que os Promotores de Justiças que atuam no Patrimônio precisam de um mínimo de segurança jurídica das Corregedorias para poderem trabalhar. Em seguida, o Presidente Dr. Cláudio Harger agradeceu pela explanação, informando que a palestra de Dr. Igor somada a palestra de Dr. Ricardo foi uma rica contribuição, para os Corregedores, ao tempo em que serve de alerta para alguns temas que serão abordados nas próximas reuniões.

5) Na sequência, Dr. Cláudio Harger convidou Dr. Samuel Pereira Corregedor Geral do MPM para fazer a apresentação do Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz Vice-presidente Tribunal Superior Militar e Corregedor da Justiça



#### CNCGMPEU

Militar da União. Dr. Samuel apresentou o currículo do Ministro e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Péricles que cumprimentou todos presentes e agradeceu pelo convite, informando como é importante o Ministério Público Militar fazer parte do Conselho Nacional de Corregedores, contando assim, como foi a trajetória do MMP até fazer parte deste Colegiado. Em seguida, relatou como funciona o sistema de correição no MPM. Ao finalizar sua fala, agradeceu mais uma vez, deixando um abraço caloroso a todos presentes. Por fim, Dr. Cláudio Harger agradeceu pela valiosa contribuição nesta reunião.

6) Por conseguinte, Dr. Cláudio Harger deu início as entregas das Medalhas de Honra pelos relevantes serviços à consolidação das funções institucionais do Ministério Público aos seguintes homenageados: Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner-MPSP e Dr. Jorge de Mendonça Rocha-MPPA.

7) O Presidente Dr. Cláudio Harger passou a palavra ao Dr. Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin – Ministro do Superior Tribunal de Justiça que expôs sobre o tema “Novos Rumos na Atuação do Ministério Público”. O Ministro cumprimentou a todos, agradecendo pelo convite, informando que deseja falar sobre o Ministério Público na perspectiva das Corregedorias já que se trata de um encontro de Corregedores, sendo assim, frisou que: *“a expressão corregedoria em si já é um equívoco porque corrigir significa em primeiro lugar atuar de maneira retrospectiva, mas recentemente (nas últimas décadas) passou-se enxergar no papel do Corregedor, além da função disciplinar, também uma função de caráter educativa”*. Em seguida, informou que ainda não enxerga nas Corregedorias a função de gerar conhecimento e conhecimento estratégico, mas percebe que as Corregedorias estão bem preparadas para ser centro de pensamento estratégico para o Ministério Público e que para isso não há necessidade de recurso financeiro e nem humano.

Dr. Antônio questionou como é possível uma Lei que altera a Lei de Improbidade Administrativa que é uma espécie de pilar central da República tenha sido aprovada com a participação mínima do Ministério Público,



#### CNCGMPEU

informando que isso retira do aparato do Estado a possibilidade de controlar o câncer maior da sociedade que é a corrupção, ainda, nesse sentido, deu alguns exemplos de leis aprovadas sem a participação do Ministério Público. O Ministro finalizou sua palestra expondo que a República Federativa do Brasil precisa de um Ministério Público pujante que cuida bem do individual e do coletivo, que se preocupa com as repercussões criminais e cíveis. Após relevante debate, o Presidente Dr. Cláudio Harger agradeceu ao palestrante, bem como aos que contribuíram para o debate em torno do tema.

8) Após a interrupção com a entrega das medalhas de Honra pelos relevantes serviços à consolidação das funções institucionais do Ministério Público o ato foi retomado. Dr. Cláudio Harger convidou os seguintes homenageados: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva-MPAM, Dr. Ivan Saraiva Melgaré-MPRS e Dr. Sérgio Abinagem Serrano-MPGO.

9) Por fim, Dr. Cláudio Harger agradeceu a todos que participaram da Reunião e abriu para considerações. Para Constar, eu, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

**Fortaleza, 24 de março de 2022.**

**Cláudio Wolff Harger**  
Corregedor-Geral do MPRO  
Presidente

**Cleonice de Souza Lima**  
Corregedora-Geral do MPBA  
1ª Secretária